

Pedro Canário**Aditivo****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO** - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 27.559.947/0001-93, situada na Rua Dr. Washington Luiz da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, Pedro Canário/ES, CEP: 29970-000, representada pelo Senhor Presidente **DENIS PEREIRA AMÂNCIO**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 03, Centro, Buri/SP, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a manifestação da Douta Procuradoria Legislativa pugnando pelo deferimento do aditivo contratual celebrando o presente termo aditivo ao presente Contrato 024/2023 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de registro de preços para implantação e intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web on-line real time, com utilização de dispositivos denominados tag's (etiqueta) com tecnologia RFID ou similar para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e S10) e manutenção preventiva/corretiva em estabelecimentos credenciados, através de equipe especializada, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho de setores quanto aos indicadores de gestão da frota da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

2.1. As partes resolvem celebrar a prorrogação do contrato nº 024/2023.

2.2. Por meio deste Termo Aditivo fica estabelecido a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 18 de outubro de 2024 ao dia 18 de outubro de 2025.

2.3. Por conseguinte, as partes resolvem manter o valor global do contrato 024/2023, conforme descrito na cláusula segunda do contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato acima mencionado, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Pedro Canário/ES, 11 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES
Denis Pereira Amâncio

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

Protocolo 1416396

Viana**Portaria****PORTARIA Nº 165, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, do período aquisitivo 2022/2023, de 16/10/2024 à 25/10/2024, com retorno em 26/10/2024 (10 dias), previsto no art. 96 e 98, da Lei nº 1.596/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), ao servidor:
Polliane Bastos Lessa - Matrícula 01189.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 14 de outubro de 2024.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1416815

Vila Valério**Termos****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

Em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 9735/2024, **RATIFICOU** a contratação por dispensa de licitação nº 019/2024, com fulcro no artigo 75, inc. II da Lei 14.133/2021, em favor da Empresa CONECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.415.385/0001-65, estabelecida na Av. Tamandaré, nº 230, Zona 1, Município de Maringá-PR, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais, sob demanda, de acordo com o disposto na tabela abaixo, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento,

conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 30.818,24 (trinta mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 14 de outubro de 2024.

ROBSON CORREIA

Presidente

Protocolo 1416490

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

Convocação

AVISO DE COLETA DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mucurici/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o FMAS, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a aquisição de KIT NATALIDADE para atender aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do município de Mucurici/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços:** 17/10/2024 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@mucurici.es.gov.br até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: <https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>. Mucurici/ES, 14 de outubro de 2024.

Dalyane da Silva Moreira Costa

Gestora do FMAS

Protocolo 1416409

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Convocação

PEDIDO DE ORÇAMENTO

O Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal vem por meio deste, tornar público o pedido de orçamento a quem interessar para

aquisição de ar condicionado em atendimento a **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bananal** de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, referente ao **processo administrativo nº 5337/2024** O orçamento está disponível na página <https://riobananal.es.gov.br/orcamentos-para-cotacao-fundo-municipal-de-saude>. As empresas interessadas devem fazer o download do mesmo, preenche-lo e encaminhá-lo para o e-mail orcamento.fmsrb@gmail.com. As empresas interessadas poderão entrar em contato através do telefone: (27) 98176-7245 ou pelo e-mail: orcamento.fmsrb@gmail.com para solicitar os orçamentos de forma alternativa. Os orçamentos serão recebidos até **às 16:00 horas do dia 18/10/2024**.

Rio Bananal - ES, 11/10/2024

Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde
Município de Rio Bananal

Protocolo 1416270

PEDIDO DE ORÇAMENTO

O Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal vem por meio deste, tornar público o pedido de orçamento a quem interessar para **aquisição de material de comunicação visual** em atendimento a **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bananal** de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, referente ao **processo administrativo nº 5304/2024** O orçamento está disponível na página <https://riobananal.es.gov.br/orcamentos-para-cotacao-fundo-municipal-de-saude>. As empresas interessadas devem fazer o download do mesmo, preenche-lo e encaminhá-lo para o e-mail orcamento.fmsrb@gmail.com. As empresas interessadas poderão entrar em contato através do telefone: (27) 98176-7245 ou pelo e-mail: orcamento.fmsrb@gmail.com para solicitar os orçamentos de forma alternativa. Os orçamentos serão recebidos até **às 16:00 horas do dia 18/10/2024**.

Rio Bananal - ES, 11/10/2024

Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde
Município de Rio Bananal

Protocolo 1416271

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta

Termos

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO N.º 007/2024

PROCESSO Nº.200/2024

DISPENSA Nº. 009/2024

IDENTIFICAÇÃO CIDADES - TCEES:
2024.007E0800001.09.009

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta/ES - IPASA, inscrito no CNPJ sobre o nº 02.399.408/0001-03, torna pública que **AUTORIZOU** a contratação direta via procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO FORMA PRESENCIAL,